



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 18/2013

Aos 19 (dezenove) dias de novembro de 2013, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. ANDERSON LUÍS GARCIA DE CASTRO, Membro Titular; do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular; do Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, Membro Titular; do Sr. GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA, Membro Titular; e do Sr. RICARDO LIMA DE ALMEIDA, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1**, verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2**, **Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901110100490, interessado, IVAN GONCALVES PEREIRA, relator, Sr. GARCIA DE CASTRO, Auto(s) de Infração nº. **10643**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 3**, **Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901100149181, interessado, BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA, relator, Sr. GARCIA DE CASTRO, Auto(s) de Infração nº. **005499**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 4**, **Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901100145909, interessado, BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA, relator, Sr. GARCIA DE CASTRO, Auto(s) de Infração nº. **005491**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 5**, **Processo nº 4**, tombado sob o nº. 0901100045939, interessado, AUTO VIAÇÃO PÁSSARO LIVRE LTDA., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **004813**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da intempestividade. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 6** **Processo nº 5**, tombado sob o nº. 0901110040870, interessado, Viação Jequié Cidade Sol Ltda., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **003885**. Decidiram pela anulação do julgamento anterior e da respectiva intimação nº 7278 em razão da seguinte falha: o requerimento de juntada de documentos tempestivamente apresentado pela procuradora da recorrente não foi acostado aos autos. Tais documentos suprem a omissão apontada em notificação. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais

membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 7**

Processo nº 6, tombado sob o nº. 0901110177760, interessado, VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **013006**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da recorrente não ter suprido a falta apontada em notificação, qual seja, não comprovação da legitimidade na representação. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 8** **Processo nº 7**, tombado sob o nº. 0901120156028, interessado, ESMERALDO VIEIRA COSTA FILHO, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº. **019573**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 9** **Processo nº 8**, tombado sob o nº. 0901100013840, interessado, MARIA LEIDE DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº. **001203**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.

Item 10, O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

RICARDO LIMA DE ALMEIDA
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA
Membro Titular

ANDERSON LUÍS GARCIA DE CASTRO
Membro Titular

JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO
Membro Titular

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular